



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - Cx. POSTAL 55
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 727-2104 / 727-2252 - FAX: (27) 727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 230/2002

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE
DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DA PALHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA**, Estado do Espírito
Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU
e PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º** - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, autorizado a reajustar os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 10% (dez por cento), a título de reposição salarial, no mês de fevereiro de 2002.
- Art. 2º** - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente e em consonância com a Emenda Constitucional nº 25/2000.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2002.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de fevereiro de 2002


JOEL FERREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


SEBASTIÃO PEREIRA FILHO
1º Secretário